



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2025 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS COM PREÇOS PREDEFINIDOS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, COM PARECER SOCIAL OU ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUES PARA ATENDER AS DEMANDAS COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2025 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS COM PREÇOS PREDEFINIDOS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, COM PARECER SOCIAL OU ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUES PARA ATENDER AS DEMANDAS COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2025 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS COM PREÇOS PREDEFINIDOS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, COM PARECER SOCIAL OU ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUES PARA ATENDER AS DEMANDAS COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE N.º 014/2025.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2025

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, leites e insumos com preços predefinidos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, pareceres do Departamento Jurídico e da Agente de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como procedimento auxiliar, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao **Ato de Inexigibilidade n.º 074/2025**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, leites e insumos com preços predefinidos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente deste Município. CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto da empresa **Drogaria Mega Econômica Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.640.644/0001-66, com sede na Praça Luiz Gomes, 250, Centro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, com valor total estimado de R\$ 3.309.404,38 (tres milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme proposta apresentada ao Município, para o período de 12 (doze) meses.

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do processo de Credenciamento n.º 003/2025.

Urandi - Bahia, 26 de junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074 / 2025

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS PARA O MUNICÍPIO DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21.

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar uma empresa especializada para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, leites e insumos com preços predefinidos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente deste Município;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos fornecimentos demandados conforme solicitação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal, no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199, e art. 079 e art. 074 da Lei Federal n.º 14.133/21, e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 003/2025, é que se ratifica a contratação dos fornecimentos em tela.

Considerando que, a empresa, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços de fornecimentos, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, os preços estarem de acordo com os relacionados no instrumento convocatório, fatos estes que atendem as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos fornecimentos, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



*proposta apresentada pela empresa **Drogaria Mega Econômica Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.640.644/0001-66, com sede na Praça Luiz Gomes, 250, Centro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, leites e insumos com preços predefinidos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente deste Município.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 26 de junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO

N.º 174/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA DROGARIA MEGA ECONOMICA LTDA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57 – Centro Administrativo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.982.632/0001-40, representado pelo prefeito municipal, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.229.565/0001-61, localizado na Avenida Padre Rocha, 130, Bairro, DC-5, neste Município, representado pelo Secretario Munic. de Saúde o Sr. Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel, portador do CPF n.º 025.004.145-66 e R. G. n.º 12103622 79, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Drogaria Mega Econômica Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.640.644/0001-66, com sede na Praça Luiz Gomes, 250, Centro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua sócia Sra. **Rebeca Macha Souza**, inscrito no CPF sob n.º 080.005.365-60 e portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-20.253.284 SSP/MG, residente neste Município de Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 004/2025** e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, resolvem celebrar o presente termo de Contrato, decorrente do **Processo de Credenciamento n.º 003/2025** e da **Inexigibilidade n.º 074/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, leites e insumos com preços predefinidos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, com parecer Social ou através de ordem Judicial dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoques para atender as demandas com entrega direta ao paciente deste Município.

1.2. Integram o presente contrato administrativo, independentemente de transcrição, o Processo de Credenciamento n.º 003/2025 e a Inexigibilidade n.º 074/2025, com seus anexos e a proposta da empresa CONTRATADA.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



a) Conforme planilha abaixo:

TENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRETIA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
2	ACETATO NORETISTERONA 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
3	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FRASCO	75	R\$ 43,94	R\$ 3.295,50
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
6	ADDERA D3 50.000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 39,07	R\$ 19.535,00
7	ADDERA MUSCULAR COM HMB	COMPRIMIDO	720	R\$ 10,18	R\$ 7.329,60
8	AJOVY 225 MG	SERINGA PREENCHIDA	17	R\$ 3.415,81	R\$ 58.068,77
9	AKINETON 2 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
10	ALDACTONE 25MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
11	ALENIA 400MG	CAPSULA INAL	2.500	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
12	ALENTHUS XR 150MG	CAPSULA	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
13	ALENTHUS XR 75MG	CAPSULA	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
14	ALGICOD	CAPSULA	2000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
15	ALLEGRA SUSPENSÃO 60MG/ML 60 ML.	COMPRIMIDO	12	R\$ 59,69	R\$ 716,28
16	ALONG-C	CAPSULA	360	R\$ 7,03	R\$ 2.530,80
17	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
18	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,51	R\$ 550,80
19	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
20	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
21	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
22	ALPRAZOLAM 2,0MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
23	ALTA D CAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
24	ALTA D 2.000 UI	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,82	R\$ 4.230,00
25	ALTA D 50.000 UI	COMPRIMIDO	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
26	AMATO 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
27	AMATO 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
28	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 23,39	R\$ 280,68
29	AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,90	R\$ 972,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



30	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
31	AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
32	AMITRIPTILINA 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
33	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
34	AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
35	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250MG.	FRASCO	12	R\$ 76,06	R\$ 912,72
36	AMPLICTIL 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
37	AMYTRIL 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
38	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
39	ANTARA 250 MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
40	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
41	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00
42	ARIA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
43	ARIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
44	ARIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
45	ARISTAB 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
46	ARISTAB 15MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 12,69	R\$ 6.345,00
47	ARISTAB 1MG/ML 150 ML	COMPRIMIDO	36	R\$ 226,63	R\$ 8.158,68
48	ARPADOL 400MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
49	ARPEJO 20 MG/ML 15 ML	FRASCO	36	R\$ 323,81	R\$ 11.657,16
50	ARPEJO 20 MG/ML 30 ML	FRASCO	24	R\$ 502,65	R\$ 12.063,60
51	ARTANE 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
52	ARTROLIVE 1,5G + 1,2G	SACHES	2000	R\$ 8,62	R\$ 17.240,00
53	ASEA HCT 40/25MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,39	R\$ 5.085,00
54	ASPIRINA PREVENT 100 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
55	ASSERT 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
56	ASSERT 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
57	ASTRO 200MG/5ML 600 MG	FRASCO	12	R\$ 60,91	R\$ 730,92
58	ATACAND 16 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
59	ATENSINA 0,100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
60	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
61	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



62	ATRACE 37,5MG + 325MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
63	AVAMYS SPRAY NASAL	FRASCO	12	R\$ 80,75	R\$ 969,00
64	AXONIUM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
65	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00
66	AZUKON MR 30MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
67	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
68	BEMOVE	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
69	BETRAT	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
70	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML	FRASCO	12	R\$ 149,60	R\$ 1.795,20
71	BISOPROLOL 10MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
72	BISOPROLOL 1,25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
73	BIVOLET 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
74	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
75	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRASCO	12	R\$ 530,70	R\$ 6.368,40
76	BROMEXINA 8MG/5ML S/ AÇUCAR	FRASCO	12	R\$ 33,92	R\$ 407,04
77	BUP XL 150MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
78	BUP XL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
79	BUPIUM XL 150MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
80	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
81	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
82	CALCITRIOL 0.25 MCG	CAPSULA	2500	R\$ 6,58	R\$ 16.450,00
83	CANABIDIOL 50 MG/ML	FRASCO	30	R\$ 840,13	R\$ 25.203,90
84	CANABIDIOL 100MG/ML	FRASCO	72	R\$ 1.427,72	R\$ 102.795,84
85	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCO	12	R\$ 2.949,30	R\$ 35.391,60
86	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCO	120	R\$ 402,93	R\$ 48.351,60
87	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
88	CARBOLITIUM 300MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
89	CARBOLITIUM CR 450MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00
90	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
91	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
92	CARMELOSE SODICA	FRASCO	12	R\$ 68,18	R\$ 818,16
93	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



94	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
95	CAVERDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
96	CEBRILIN 30 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 8,79	R\$ 9.493,20
97	CELGERIN 0,25 MG/5ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 39,30	R\$ 471,60
98	CERAVÊ HIDRATANTE	FRASCO	12	R\$ 144,06	R\$ 1.728,72
99	CETAPHIL CREME 453G	FRASCO	100	R\$ 143,39	R\$ 14.339,00
100	CETAPHIL SABONETE 127G	BARRA	100	R\$ 44,05	R\$ 4.405,00
101	CETRILAN	SABONETE	50	R\$ 63,21	R\$ 3.160,50
102	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
103	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
104	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
105	CITONEURIN 5.000	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
106	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 16,37	R\$ 8.185,00
107	CLENIL A	FLACONETES	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
108	CLÓ 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
109	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
110	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
111	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
112	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 125 + 5 MG	COMPRIMIDO	1440	R\$ 4,48	R\$ 6.451,20
113	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
114	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMPOLA	50	R\$ 127,58	R\$ 6.379,00
115	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
116	CODEX 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
117	COGLIVE 24MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
118	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
119	COLECALCIFEROL 7.000 UI	COMPRIMIDO	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
120	COMBODART	CAPSULA	1.000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
121	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
122	CONCARDIO 2,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
123	CONCARDIO 5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
124	CONEXUM	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00
125	CORUS H50X12 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



126	D – PREV 5000UI/GOTAS	FRASCO	12	R\$ 176,98	R\$ 2.123,76
127	DAFORIM 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
128	DAFORIN 10MG	CAPSULA	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
129	DAFORIN GOTAS	FRASCO	24	R\$ 75,80	R\$ 1.819,20
130	DEPAKENE 250MG	CAPSULA	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
131	DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
132	DEPAKENE 50MG/ML	FRASCO	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
133	DEPAKOTE 250 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
134	DEPURA 1.000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
135	DEPURA 7000 UI	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
136	DES Loratadina 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	FRASCO	24	R\$ 42,79	R\$ 1.026,96
137	DESVE 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
138	DESVE 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
139	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
140	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
141	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
142	DEXAMETASONA 1 MG/G 10G	TUBO	12	R\$ 14,03	R\$ 168,36
143	DEXILANT 30MG	CAPSULA	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
144	DEXILANT 60MG	CAPSULA	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
145	DH- ALGA 60 ML	FRASCO	60	R\$ 105,04	R\$ 6.302,40
146	DIAMOX	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
147	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
148	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
149	DIEVARI 900 + 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
150	DIOSMINA + HISPERIDONA 900 + 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
151	DIVALCON ER 250MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
152	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
153	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
154	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML	FRASCO	24	R\$ 53,43	R\$ 1.282,32
155	DOMPERIX 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 56,20	R\$ 1.348,80
156	DON 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
157	DONAREN 100 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 4,76	R\$ 5.140,80

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



158	DONAREN 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
159	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
160	DONEPEZILA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
161	DORENE 150 MG	CAPSULA	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
162	DOSS D3 3.000 UI	CAPSULA	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
163	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
164	DOZOITO 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
165	DPREV 50.000UI	COMPRIMIDO	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
166	DULOXETINA 30MG	CAPSULA	1500	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
167	DULOXETINA 60MG	CAPSULA	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
168	DUOMO HP 2+5 MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
169	DUTAM 0,5MG + 0,4MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
170	DUTASTERIDA 0,5MG E TANSULOZINA 0,4MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
171	EBASTEL SUSPENÇÃO 60 ML	FRASCO	12	R\$ 82,40	R\$ 988,80
172	ECASIL 81 MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
173	ECOFILM	FRASCO	12	R\$ 58,13	R\$ 697,56
174	ELIQUIS 2,5MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 7,01	R\$ 17.525,00
175	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 45,75	R\$ 457,50
176	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 88,94	R\$ 889,40
177	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 136,37	R\$ 1.363,70
178	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	10	R\$ 174,43	R\$ 1.744,30
179	ENTRESTO 24/26 MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 7,91	R\$ 59.325,00
180	ENTRESTO 49/51MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 7,91	R\$ 39.550,00
181	ENTRESTO 97/103MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
182	ÉPEZ 5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
183	EQUITAM 80MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
184	ESC 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
185	ESC 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
186	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
187	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



188	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
189	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML	FRASCO	15	R\$ 128,43	R\$ 1.926,45
190	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
191	ESOMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
192	ESPIROLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
193	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
194	ESPUMA PHMB	UND	150	R\$ 122,35	R\$ 18.352,50
195	ESTRADIOL 1MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
196	ETIRA 1000MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
197	ETNA	CAPSULA	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
198	EXODUS 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
199	EXODUS 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
200	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
201	FENERGAN 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
202	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
203	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
204	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	12	R\$ 13,55	R\$ 162,60
205	FERROVITAN C/ COLINA	FRASCO	12	R\$ 95,22	R\$ 1.142,64
206	FIBER MAIS	LATA	12	R\$ 152,38	R\$ 1.828,56
207	FLEBON 50MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
208	FLEX H.A	COMPRIMIDO	800	R\$ 7,92	R\$ 6.336,00
209	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
210	FLUTINOL COLIRIO 5 ML	FRASCO	12	R\$ 45,03	R\$ 540,36
211	FORASEC 400/12 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
212	FORXIGA 10 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 8,24	R\$ 28.840,00
213	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
214	FRISIUM 20MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
215	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 400/12	CAPSULA INALATÓRIA	1000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
216	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
217	GABANEURIN 300MG	CAPSULA	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
218	GABAPENTINA 300 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
219	GABAPENTINA 600 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 8,96	R\$ 13.440,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



220	GABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
221	GALVUS 50 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,03	R\$ 3.621,60
222	GAMAX	CAPSULA	500	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
223	GARDENAL 40MG/ML	FRASCO	60	R\$ 14,47	R\$ 868,20
224	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
225	GAZIA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
226	GINKGO BILOBA 60MG	CAPSULA	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
227	GINKGOBILOBA 40MG	CAPSULA	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
228	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
229	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g	SACHES	500	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
230	GLIFAGE XR 1000MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
231	GLIFAGE XR 750 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
232	GLIFAGE XR 850 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
233	GLYXAMBI 25MG + 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 18,13	R\$ 9.065,00
234	GROW D 200 UI	FRASCO	24	R\$ 52,62	R\$ 1.262,88
235	HALDOL 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
236	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00
237	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
238	HIDANTAL 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00
239	HIDRALAZINA 50 MG	DRAGEA	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
240	HIDRAT URÉIA 3% 150 ML	FRASCO	24	R\$ 61,83	R\$ 1.483,92
241	HIDRATANTE CORPORAL NEUTROGENA NORWEGIAN 400 ML	FRASCO	30	R\$ 121,98	R\$ 3.659,40
242	HIDROGEL 85g	TUBO	15	R\$ 115,42	R\$ 1.731,30
243	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
244	HIDROXIUREIA 500 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00
245	HOLMES H 40/12,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
246	HOLMES H 40MG/25MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 3,17	R\$ 2.536,00
247	IMIPRA 25MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
248	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
249	IMPERE 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
250	IMURAN 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
251	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



252	INSERIS 150 XR MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 7,55	R\$ 8.154,00
253	INSPIRA 25 MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 2,51	R\$ 2.710,80
254	INSULINA ASPARTE 100UI/3ML	CANETA	40	R\$ 158,08	R\$ 6.323,20
255	INSULINA GLARGINA 100UI/3ML	CANETA	50	R\$ 239,09	R\$ 11.954,50
256	INZELM 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
257	IRBESARTANA + HCTZ 300/12,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
258	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
259	JANUMET 50/850MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00
260	JARDIANCE 10MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 11,65	R\$ 34.950,00
261	JARDIANCE 25MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 11,65	R\$ 29.125,00
262	JARDIANCE DUO 12,5/850	COMPRIMIDO	1440	R\$ 5,93	R\$ 8.539,20
263	KEPPRA 100MG/ML	FRASCO	250	R\$ 183,85	R\$ 45.962,50
264	KEPPRA 250 MG	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
265	KEPPRA 500MG	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 5,72	R\$ 20.020,00
266	KEPPRA 750 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,69	R\$ 14.690,00
267	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
268	LACTOSIL 10.000 Fcc	TABLETES	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
269	LACTOSIL 4000 Fcc	TABLETES	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
270	LACTULOSE	FRASCO	24	R\$ 44,49	R\$ 1.067,76
271	LAMITOR CD 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
272	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
273	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,47	R\$ 10.290,00
274	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
275	LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA 30MG + 500MG + 500MG	CAPSULA	224	R\$ 8,06	R\$ 1.805,44
276	LASIX 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
277	LATANOPROSTA 50 mcg/ML	FRASCO	24	R\$ 177,32	R\$ 4.255,68
278	LATUDA 80MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 19,61	R\$ 9.805,00
279	LESTER 2MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
280	LEUCOGEN 80 MG	CAPSULA	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
281	LEVETIRACETAM 100MG/ML	FRASCO	50	R\$ 173,99	R\$ 8.699,50
282	LEVETIRACETAM 750 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 10,59	R\$ 31.770,00
283	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



284	LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
285	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,60	R\$ 432,00
286	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
287	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
288	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
289	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
290	LIDOCAINA GEL	TUBO	100	R\$ 29,01	R\$ 2.901,00
291	LIROMAG	SACHES	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
292	LIXIANA 30 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,09	R\$ 3.664,80
293	LONG FLEX	CAPSULA	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
294	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
295	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	24	R\$ 28,54	R\$ 684,96
296	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,59	R\$ 397,50
297	LORAX 2MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
298	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
299	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
300	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG +12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
301	LURASIDONA 80 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
302	IXIUM 50 MG/G	SACHÊ	300	R\$ 31,08	R\$ 9.324,00
303	MAG - B	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
304	MAGNEN B6	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
305	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG	FRASCO	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
306	MAREVAN 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$ 1,27	R\$ 457,20
307	MECLIN JET 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
308	MEDATO 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
309	MELATONINA 3MG/ML 20 ML	FRASCO	24	R\$ 47,00	R\$ 1.128,00
310	MELATONINA 3MG/ML 30 ML	FRASCO	24	R\$ 71,30	R\$ 1.711,20
311	MELATONINA 3MG/ML 90 ML	FRASCO	12	R\$ 116,67	R\$ 1.400,04
312	METFORMINA 1000MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
313	METIL B12 500MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 77,40	R\$ 1.857,60
314	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
315	METOTREXATO 2,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



316	MILGAMMA	DRÁGEA	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
317	MINILAX	BISNAGAS	500	R\$ 8,07	R\$ 4.035,00
318	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
319	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
320	MOBALE 75 MG	CAPSULA	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
321	MOBIGAL MSM	CAPSULA	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
322	MOMETASONA CREME 20 G	TUBO	30	R\$ 43,61	R\$ 1.308,30
323	MOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 67,64	R\$ 1.623,36
324	MONTELOCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
325	MONTELOCATE DE SÓDIO 4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
326	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
327	MOTILEX	COMPRIMIDO	720	R\$ 3,33	R\$ 2.397,60
328	MOTILEX HÁ	CAPSULA	1500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
329	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
330	MYRBETRIC 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 11,93	R\$ 23.860,00
331	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
332	NAPRIX 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
333	NAPROXENO SÓDICO 550MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
334	NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
335	NEBLOCK 5MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
336	NEOZINE 100 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
337	NESINA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
338	NESINA MET 12,5 MG + 850 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
339	NEULEPTIL 1 % 20 ML	FRASCO	50	R\$ 16,35	R\$ 817,50
340	NEULEPTIL 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
341	NOEX 32 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 50,58	R\$ 606,96
342	NOEX 50 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 84,76	R\$ 1.017,12
343	NOEX 64 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 86,33	R\$ 1.035,96
344	NOEX 100 MCG/DOSE	FRASCO	12	R\$ 86,84	R\$ 1.042,08
345	NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULA	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
346	NORTRIPTILINA 50MG + PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
347	NOVANLO 2,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



348	OCTIFEN COLIRIO	FRASCO	12	R\$ 42,38	R\$ 508,56
349	OESTROGEL 0,6 MG/G	TUBO	12	R\$ 86,16	R\$ 1.033,92
350	OKOTICO 100MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
351	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 8,23	R\$ 24.690,00
352	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,29	R\$ 9.435,00
353	OLEPTAL 600MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
354	OLMESARTANA 20MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
355	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
356	OLMESARTANA 40 MG/HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
357	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG/12,5MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
358	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG/12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
359	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
360	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
361	OSCAL D 500MG /400	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
362	OSS FOR K MAG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
363	OSTEOFIX	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
364	OSTEONUTRI 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	4500	R\$ 4,18	R\$ 18.810,00
365	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
366	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
367	OXIBUTININA 1MG/ML 120 ML	FRASCO	24	R\$ 63,10	R\$ 1.514,40
368	OXIBUTININA 1MG/ML SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	FRASCO	12	R\$ 125,53	R\$ 1.506,36
369	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
370	OXIMAX 400MCG	CAPSULA	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00
371	PACO 500 + 30MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
372	PAMELOR 10MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
373	PAMELOR 50MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
374	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
375	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
376	PARACETAMOL 500MG+FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



377	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
378	PAROXETINA 40MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,98	R\$ 14.980,00
379	PATANOL-S 2MG	FRASCO	24	R\$ 87,29	R\$ 2.094,96
380	PEG 4000	SACHE	1080	R\$ 6,56	R\$ 7.084,80
381	PEIXONIX	CAPSULA	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
382	PERLID 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 69,54	R\$ 1.668,96
383	PERMEAR 300MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
384	PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,01	R\$ 3.607,20
385	PIRIDOXINA 300MG	CAPSULA	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
386	PISA 0,750MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
387	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
388	PLENIGEL 5ML	FRASCO	12	R\$ 34,86	R\$ 418,32
389	POLIHESANIDA (PHMB)	FRASCO	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
390	PONDERA 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
391	PONDERA 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
392	PONDERA 40MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00
393	PONDERA XR 12,5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
394	PREBICTAL 100 MG	CAPSULA	1500	R\$ 6,44	R\$ 9.660,00
395	PREBICTAL 50 MG	CAPSULA	1500	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
396	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML	FRASCO	24	R\$ 43,40	R\$ 1.041,60
397	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	24	R\$ 27,83	R\$ 667,92
398	PREDSIM 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
399	PREGABALINA 100MG	CAPSULA	1500	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00
400	PREGABALINA 150MG	CAPSULA	3000	R\$ 5,14	R\$ 15.420,00
401	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
402	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	5.000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
403	PRESSAT 2,5 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
404	PRIMOLUT-NOR 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
405	PROCORALAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
406	PROCORALAN 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
407	PROLIVE	CAPSULA	360	R\$ 8,07	R\$ 2.905,20
408	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



409	PROLOPA HBS 100/25MG	CAPSULA	2000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
410	PROPANOLOL 20MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
411	PROSSO KM	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
412	PRYSMA 3MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,42	R\$ 3.902,40
413	PURAN T4 175MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
414	PURAN T4 200MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
415	PURAN T4 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
416	PURAN T4 37,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
417	PURAN T4 62,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
418	PURAN 75MCG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
419	PURAVIT ADE 20 ML	FRASCO	12	R\$ 107,20	R\$ 1.286,40
420	QUET XR 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 6,55	R\$ 9.825,00
421	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
422	QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
423	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
424	QUETIAPINA 300 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 16,34	R\$ 32.680,00
425	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00
426	RAMIPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
427	RAZAPINA ODT 15MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
428	RAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
429	RAZAPINA ODT 45MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 9,04	R\$ 18.080,00
430	RETEMIC 1MG/ML 120 ML	FRASCO	50	R\$ 67,79	R\$ 3.389,50
431	REUQUINOL 400MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
432	RINOSORO JET	FRASCO	5	R\$ 57,54	R\$ 287,70
433	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	COMPRIMIDO	12	R\$ 168,70	R\$ 2.024,40
434	RISPERIDON 1MG/ML 30 ML	FRASCO	100	R\$ 81,93	R\$ 8.193,00
435	RISPERIDON 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 147,40	R\$ 14.740,00
436	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
437	RISPERIDONA 1MG/ML 30 ML	FRASCO	50	R\$ 69,75	R\$ 3.487,50
438	RISPERIDONA 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 136,20	R\$ 13.620,00
439	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
440	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



441	RISS 1 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
442	RITALINA 10MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
443	RITALINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
444	RITALINA LA 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
445	RITALINA LA 20 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
446	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
447	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
448	RIVAROXABANA 2,5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
449	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00
450	RIVAXA 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
451	RIVOTRIL SB 0,25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
452	ROSUCOR 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
453	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
454	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
455	ROSUVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
456	ROXETIN XR 12,50MG	COMPRIMIDO	720	R\$ 3,17	R\$ 2.282,40
457	SABONETE GH INFANTIL	BARRA	24	R\$ 28,58	R\$ 685,92
458	SABRIL 500MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 8,57	R\$ 12.855,00
459	SAF-GEL 85 G	TUBO	50	R\$ 150,18	R\$ 7.509,00
460	SANY D 7.000 UI	COMPRIMIDO	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
461	SEAKALM 260 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
462	SEAKALM 600 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
463	SELOZOK 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
464	SELOZOK 25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
465	SELOZOK 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
466	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00
467	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
468	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 2,53	R\$ 6.325,00
469	SOLIFENACINA 10 mg	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
470	SOMALGIN CARDIO 100MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
471	SOMALGIN CARDIO 81MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
472	SPARK 750 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



473	SPIOLTO 2,5 + 2,5 MCG	FRASCO	24	R\$ 430,50	R\$ 10.332,00
474	SPIRIVA 2,5 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
475	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,77	R\$ 12.390,00
476	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
477	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA 15G	TUBO	8	R\$ 18,67	R\$ 149,36
478	SYSTANE UI 15ML	FRASCO	24	R\$ 134,75	R\$ 3.234,00
479	SYSTANE UI 10ML	FRASCO	24	R\$ 92,92	R\$ 2.230,08
480	TAM 250 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
481	TAM 750 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
482	TANSULOSINA 0,4MG	CAPSULA	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
483	TARFIC 1,0MG POMADA 30G	TUBO	30	R\$ 193,45	R\$ 5.803,50
484	TECNOMET 2,5MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 2,38	R\$ 1.785,00
485	TEGRETOL 20MG/ML	FRASCO	200	R\$ 38,91	R\$ 7.782,00
486	TEGRETOL CR 200MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
487	TEPEV 500 MG	CAPSULA	3000	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
488	TILESTAL	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
489	TOBRADEX 5ML	FRASCO	12	R\$ 49,72	R\$ 596,64
490	TOLREST 100MG	COMPRIMIDO	1080	R\$ 6,93	R\$ 7.484,40
491	TOLREST 75MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
492	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
493	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
494	TOPISON 1 MG/G CREME 20G	TUBO	12	R\$ 78,81	R\$ 945,72
495	TORVAL 300MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
496	TORVAL CR 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
497	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
498	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 MG/325,0MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
499	TRAYENTA	COMPRIMIDO	1500	R\$ 12,19	R\$ 18.285,00
500	TREZETE 20/10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
501	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	2160	R\$ 1,43	R\$ 3.088,80
502	TREZOR 40 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
503	TRIEXIFENIDIL 5MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
504	TRILEPTAL 600MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



505	TYLEX 30MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 4,36	R\$ 1.526,00
506	URBANIL 20MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
507	UTROGESTAN 200 MG	CAPSULA	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
508	VALERANCE 160MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
509	VALERIANA OFFICINALIS 160MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
510	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
511	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 50MG/ML	FRASCO	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
512	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
513	VANISTO 62,5 MG	CAPSULA INAL	500	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
514	VARTAZ 160 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
515	VASCOR MR 35 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
516	VASTAREL 35MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00
517	VELIJA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
518	VELIJA 60MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
519	VENLAFAXINA 150 MG	CAPSULA	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
520	VENLAFAXINA 37,5 MG	CAPSULA	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
521	VENLAFAXINA 75 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
522	VENVANSE 30MG	CAPSULA	500	R\$ 19,10	R\$ 9.550,00
523	VENVANSE 50 MG	CAPSULA	500	R\$ 23,08	R\$ 11.540,00
524	VENVANSE 70 MG	CAPSULA	500	R\$ 23,08	R\$ 11.540,00
525	VERSA 20MG/0,2ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	30	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
526	VESICARE 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
527	VESOMNI 6 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 13,93	R\$ 6.965,00
528	VI-FERRIN	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
529	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
530	XARELTO 10MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
531	XARELTO 15MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
532	XARELTO 2,5MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
533	XARELTO 20MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 14,79	R\$ 14.790,00
534	XIGDUO XR 5MG + 1000 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 9,13	R\$ 13.695,00
535	ZINCO 50 MG	CAPSULA	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50
536	ZINPASS 20 + 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



537	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
538	APTAMIL 3 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 89,46	R\$ 4.473,00
539	APTAMIL AR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 78,33	R\$ 3.916,50
540	APTAMIL H.A - LEITE HIPOALERGÊNICO PARA LACTENTES, ESPECIALMENTE INDICADO PARA BEBÊS COM RISCO DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE VIDA COMO SUBSTITUTO OU COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO, QUANDO ESTE NÃO FOR POSSÍVEL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 191,98	R\$ 9.599,00
541	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 1 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 88,98	R\$ 4.449,00
542	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 91,93	R\$ 4.596,50
543	APTAMIL PRÓ FUTURA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTA EMBALAGEM CONTÉM UMA LATA COM 800G DE PÓ DA FÓRMULA INFANTIL	LATA	50	R\$ 130,82	R\$ 6.541,00
544	APTAMIL S/ LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (BEBÊS EM FASE DE AMAMENTAÇÃO) DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 116,02	R\$ 11.602,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



545	APTAMIL SOJA - FÓRMULA LACTEA A BASE DE EXTRATO TEXTURIZADO DE SOJA INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTOSE OU ALÉRGICOS A OUTROS COMPONENTES DO LEITE DE VACA EM GERAL, QUANDO É NECESSÁRIO A ALIMENTAÇÃO VIA MAMADEIRA. A PROTEÍNA ANIMAL É SUBSTITUÍDA PELA PROTEÍNA DE SOJA E O COMPOSTO É ENRIQUECIDO COM ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 144,33	R\$ 14.433,00
546	COMPOSTO LÁCTEO NINHO ZERO LACTOSE - NINHO ZERO LACTOSE É UM COMPOSTO LÁCTEO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MAS QUE AINDA DESEJAM UMA NUTRIÇÃO ADEQUADA. ELE É FORTIFICADO COM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, D, C E E, PROPORCIONANDO OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E UMA DIGESTÃO MAIS CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM 700G.	LATA	100	R\$ 43,61	R\$ 4.361,00
547	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 DANONE 0 A 6 MESES - DANONE APTAMIL PREMIUM 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. O PRODUTO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 90,02	R\$ 4.501,00
548	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 - É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 90,91	R\$ 9.091,00
549	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT - A FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL COMPLETA QUE FORNECE TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEIS DE BEBÊS E CRIANÇAS. A FÓRMULA, ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 DHA E ARA, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL, E TAMBÉM POSSUI PROBIÓTICOS QUE AJUDAM A MANTER A SAÚDE DO TRATO INTESTINAL. A FÓRMULA TAMBÉM É ISENTA DE LACTOSE E SOJA, O QUE A TORNA IDEAL PARA BEBÊS E CRIANÇAS	LATA	100	R\$ 218,23	R\$ 21.823,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ nº 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E SOJA. EMBALAGEM 800G.				
550	FORTINI – SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE VITAMINAS, MINERAIS E CARBOIDRATOS, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 85,40	R\$ 4.270,00
551	FORTINI PLUS PÓ - É UM SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ESTÃO COM DIFICULDADE DE MANTER OU GANHAR PESO E/OU CRESCER ADEQUADAMENTE. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS, OFERECE MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E É ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 100,46	R\$ 10.046,00
552	INFATRINI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 194,40	R\$ 9.720,00
553	LEITE NINHO EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALERGÊNICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 380G.	LATA	100	R\$ 39,61	R\$ 3.961,00
554	LEITE NINHO FASES - LEITE EM PÓ COMBINAÇÃO DE FIBRAS E MIX DE NUTRIENTES PARA A FASE PRÉ ESCOLAR. CONTÉM 18 VITAMINAS E MINERAIS, IMUNONUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ÓLEOS VEGETAIS. RICO EM FERRO E ZINCO. VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 35,52	R\$ 1.776,00
555	LEITE PIRACANJUBA SEM LACTOSE-LEITE ZERO LACTOSE CONTENDO 1L	LITRO	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



556	MILNUTRI PREMIUM SOJA - É O ÚNICO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA DA CATEGORIA, DESENVOLVIDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS. É RICO EM VITAMINAS C E D E FONTE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, E FONTE DOS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, E DAS VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K. EMBALAGEM 800G.	LATA	50	R\$ 140,13	R\$ 7.006,50
557	NAN 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊSES DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 57,92	R\$ 2.896,00
558	NAN 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 91,19	R\$ 9.119,00
559	NAN S/LACTOSE - FÓRMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE EM PÓ PARA TRATAMENTO DA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DIARREIA (DE 0 A 12 MESES). DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 109,83	R\$ 10.983,00
560	NAN SOJA - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA, SUA FÓRMULA É IDEAL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, INTOLERANTES A LACTOSE OU A QUALQUER COMPONENTE DO LEITE EM GERAL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 124,43	R\$ 12.443,00
561	NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	150	R\$ 382,57	R\$ 57.385,50
562	NESLAC COMFOR - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINA A. RICO EM VITAMINAS C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	200	R\$ 85,37	R\$ 17.074,00





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



563	NESTONUTRI - COMPOSTO LÁCTEO DE 0 AOS 5 ANOS COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. COM 17 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINAS C E D. FONTE DE MINERAIS: FERRO, ZINCO, SELÊNIO, FÓSFORO. FONTE DE VITAMINAS: A, E, K, B1, B2, B6, B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 800G.	LATA	10	R\$ 71,59	R\$ 715,90
564	NOVAMIL RICE - FÓRMULA DE ARROZ EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 357,13	R\$ 35.713,00
565	PEDIASURE - PEDIASURE É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS QUE NÃO SE ALIMENTAM ADEQUADAMENTE. SUA FÓRMULA FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FORNECER 100% DAS NECESSIDADES DIÁRIAS COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, ÁCIDOS GRAXOS E CARBOIDRATOS, NAS PROPORÇÕES RECOMENDADAS POR NUTRICIONISTAS E PEDIATRAS. ALÉM DISSO TAMBÉM POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ARGININA E VITAMINA K2, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO SAUDÁVEL. EMBALAGEM 400 G.	LATA	50	R\$ 115,08	R\$ 5.754,00
566	PREGOMIN PETI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 327,93	R\$ 32.793,00
567	RISOVITA LÍQUIDO - BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM LÍQUIDA CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM TIPO UHT COM 1L.	LATA	50	R\$ 32,47	R\$ 1.623,50
568	RISOVITA PÓ - BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM PÓ CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM	LATA	50	R\$ 41,27	R\$ 2.063,50

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ nº 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	300G.				
569	SUPRA SOY 300G - É UM ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA SUPRA SOY TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA AS DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. EMBALAGEM COM 300G.	LATA	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
570	SUSTAGEN SENIOR SEM SABOR 370G - SUSTAGEN SENIOR É UM COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA ADULTOS, COM ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES* E REDUZIDO EM CALORIAS**. SUA FÓRMULA CONTA COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 26 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. VITAMINAS COMO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E PROTEÍNA, DENTRE ESSAS AS QUE AUXILIAM NA DISPOSIÇÃO, IMUNIDADE E NA SAÚDE OSSEA. MODO DE USO: DILUIR 3 COLHERES DE SOPA (30G) EM 180ML DE ÁGUA OU RECEITAS DE PREFERÊNCIA. EMBALAGEM COM 370G.	LATA	600	R\$ 90,59	R\$ 54.354,00
571	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	UNIDADE	1080	R\$ 3,57	R\$ 3.855,60
572	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	UNIDADE	1080	R\$ 3,55	R\$ 3.834,00
573	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	UNIDADE	3500	R\$ 3,60	R\$ 12.600,00
574	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	UNIDADE	1500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
575	ROUPA INTÍMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M	UNIDADE	2500	R\$ 4,83	R\$ 12.075,00
576	SERINGAS 20 ML	UNIDADE	800	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.309.404,38
(tres milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).					

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de Contrato é formalizado através do Credenciamento fundamentado no caput do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21, para Contratação direta por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORNECIMENTOS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ nº 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



A Secretaria Municipal de Saúde emitirá a requisição/autorização de fornecimentos de medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento de Farmácia e/ou Drogaria Credenciada;

§1º - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 05- Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB

Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Projeto Atividade: 2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica

Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto Atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 02,14,28,29

§1º - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato;

§2º - A Prefeitura de Urandi pagará mensalmente ao Contratado, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores dos medicamentos fornecidos de acordo com os preços unitários estabelecidos;

§3º - O valor referente ao total do contrato corresponde à soma dos valores pagos durante o período de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência com o início contado a partir de sua assinatura, e o termino previsto para 25/06/2026, podendo ser prorrogado anualmente, mediante termo aditivo até o limite do art. 107 da Lei n.º 14.133/21, por tratar-se de fornecimento contínuos e se houver interesse do Contratante.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total deste Contrato referente ao objeto aludidos na Clausula Primeira é de R\$ 3.309.404,38 (tres milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



§1º - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§2º - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLAÚSULA SETIMA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica em favor da Secretaria, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base neste instrumento;

§1º- Após a entrega da nota fiscal eletrônica acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais à Secretaria Municipal de Saúde, este realizará a conferência e estando em conformidade encaminhará ao setor de contabilidade e finanças, o qual providenciará o pagamento ao Credenciado em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- Manter atualizado os dados sobre os fornecimentos;
- Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade no fornecimento;
- Manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento;
- Entregar os medicamentos durante o prazo de execução do contrato, imediatamente no recebimento da requisição;
- Disponibilizar atendimento de segunda à sexta-feira, via telefone, e-mail, fax, ou outro meio de comunicação para um eficiente atendimento aos usuários, durante o horário comercial;
- Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações.

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante obriga-se a:

- Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes do fornecimento e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- b) Notificar, por escrito, a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado por um representante permanentemente designado pela Secretaria de Saúde;
- d) Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;
- e) Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto deste Edital; e
- f) Emitir requisição de autorização para fornecimento dos medicamentos com nome do paciente e dos medicamentos autorizados.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

O Contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos;

§1º - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

Na CLÁUSULA anterior se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo término do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124, inciso I, combinado com art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021;





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



§1º - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Urandi, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.;

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Urandi – Bahia, 26 de junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretario Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DROGARIA MEGA ECONOMICA LTDA
CNPJ n.º 34.640.644/0001-66
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE Nº 014/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA ALMEIDA GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa de saúde **ALMEIDA GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.931.690/0001-33, com sede na Rua, João Araujo Lins, 256, Centro, Espinosa - MG, CEP: 39.510-000, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio o Dr. . **Danubio Alfredo Almeida Gonçalves**, médico, inscrito no CPF sob n.º 075.614.125-76, documento de identidade RG n.º 1 386 3766 04 SSP/BA e CRM/TO nº 8011, residente na Travessa Luiz Gomes, 09, Centro, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 002/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/21, tendo em vista o **Credenciamento n.º 001/2025** e **Inexigibilidade n.º 009/2025**, resolvem celebrar o presente termo de rescisão contratual, decorrente do Contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que a extinção será realizada considerando que a empresa não deseja continuar a prestar seus serviços de saúde para o Município de Urandi – Bahia;

CONSIDERANDO que o Município não faz objeção e havendo previsão legal contida na Clausula 11 do instrumento de contrato, (O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos enumerados nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021), a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores devidos serão somente os proporcionais aos serviços efetivamente prestados;

RESOLVEM celebrar entre si, a presente a rescisão contratual do Contrato nº 014/2025, firmado em 21 de janeiro de 2025, mediante Cláusulas e Condições Seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude do contrato celebrado sob n.º 014 em 21 de janeiro de 2025, em que a empresa contratada obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços médicos de clínico geral para atendimentos no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, sede do Município de Urandi/BA, no período compreendido entre 21 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, com o valor global estimado de R\$ 227.328,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Clausula Décima Primeira, a extinção/rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 14.133/21, da empresa contratada e do contratante: *O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos enumerados nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021.*

CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de extinção/rescisão contratual prevista na Clausula Décima Primeira do contrato em epígrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela empresa Contratada, datada de 06 de maio de 2025 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de extinção, por não mais interessar a mesma a continuidade da prestação dos serviços médicos de clínico geral para atendimentos no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, sede do Município de Urandi/BA, o **MUNICÍPIO DE URANDI** - Contratante, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram extinguir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 02 de junho de 2025. Com ônus para a Contratante, porquanto com o pagamento dos serviços executados até o período.

CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Urandi, Bahia, 02 de junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMEIDA GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 51.931.690/0001-33
DESTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000
Telefone: 77 3456.2127
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF9B-2573-DD0C-C317-1B37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF9B-2573-DD0C-C317-1B37



Hash do Documento

7852ba7e7864e0f6d7f04e427145dadbc316e93f3bb95f57e27d5a03cc2d9b42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2025 17:00 UTC-03:00